



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 1 (DE REDAÇÃO)

(Do Relator)

Ao PROJETO DE LEI Nº 281, DE 2019, que institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Enfermeiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Dê-se à ementa e ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Enfermeiro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Enfermeiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio, ocasião em que serão prestadas homenagens especiais à memória de Ana Neri.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa retificar a ementa e o art. 1º da proposição para incluir a nomenclatura consagrada de Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, assim como assegurar maior concisão ao texto.

Deputado DANIEL DONIZET

Relator

PL Nº 281/19
CCJ
FOLHA Nº 07 RUBRICA